



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 20/02/19

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI nr: 11.30
DO DIA: 18/02/19
ASS: [Signature]
Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo

1º SECRETÁRIO



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

Processo nº 7531/19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /19 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER
CIDADÃ Á **DALVA MARIA MACHADO**,
CONSELHEIRA FEDERAL SUPLENTE DA
OAB/RR.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e
ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido **DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A DALVA MARIA MACHADO** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2019.

[Signature]
MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

PRESIDÊNCIA
Recebido em 18/02/19
Às 12:15 horas
Rubrica [Signature]



R156L

PRESIDÊNCIA - CMBV

ARQUIVA-SE
 PARA ANÁLISE
 PARA PROVIDÊNCIAS
 PARA CONHECIMENTO

Em 18 / 02 / 19
Às 12:30 Horas

Juliane K. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB. PRES - CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 19 / 02 20 2019
Horário: 19 : 34
Albino



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

JUSTIFICATIVA

Dalva Maria Machado, formada em Direito pela Universidade de Uberaba, Minas Gerais. Advogada inscrita Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Roraima desde 07/12/1981. Titular na Sociedade Advogados Associados Dircinha Carreira Duarte & Dalva Machado. Pós-Graduada em Direito Constitucional pelo Centro de Pós-Graduação da Faculdade Atual da Amazônia; tem Especializações em Direito Processual Civil e em MBA em Gestão Pública por Resultados, realizados pelo Centro de Pós-Graduação da Faculdade Atual da Amazônia.

Advogada militante no exercício efetivo da advocacia desde 1981, com destacada atuação nas áreas do direito civil, constitucional, administrativo e processual civil, com experiência de postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos Juizados Especiais Federal e Estadual. É membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM.

No âmbito da OAB foi Conselheira Seccional no triênio 1987/1989, atuando no cargo de Secretária Geral e membro da Comissão de Ética e Disciplina. Em 2013/2015, exerceu o cargo de Vice-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados e de membro do Tribunal de Ética e Disciplina. No triênio 2016/2018, exerceu o cargo de Vice-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados e membro do Tribunal de Ética e Disciplina. Foi relatora do novo Estatuto da Caixa de Assistência dos Advogados de Roraima, aprovado e em vigor. No atual triênio 2019/2021, exerce o cargo de Conselheira Federal Suplente e nomeada membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RR. Membro ativo do Movimento Mais Mulheres na OAB desde a sua origem.

No âmbito público, exerceu o cargo efetivo de Advogada da União, quadro da Advocacia-Geral da União, atuando na área do contencioso e consultivo do Poder Executivo. Exerceu o cargo de Procuradora-Chefe da União no Estado de Roraima, no período de 1994 a 2003. Aposentou-se em 2012. Através do Decreto Legislativo nº 782/2018, foi homenageada pela Câmara Municipal de Boa Vista com a Medalha TERESA MACIEL.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2019.

**MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV**



Estado de Roraima



Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 08 / 03 / 19

Presidente

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

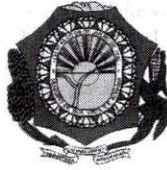
Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 005 de 18 de fevereiro de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Dalva Maria Machado, Conselheira Federal Suplente da OAB/RR.”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 12 de março de 2019.

Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

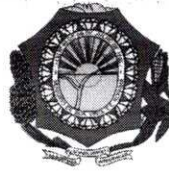
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto nº 005**, de 18 de fevereiro de 2019 de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Dalva Maria Machado, Conselheira Federal Suplente da OAB/RR.”**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia doze de março de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005 de 18 de fevereiro de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Dalva Maria Machado, Conselheira Federal Suplente da OAB/RR.”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista - RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO DECRETOS - VER. MIRIAN DOS REIS

Autoria : Mirian Reis

Ementa : DECRETOS LEGISLATIVOS 002, 003, 005, 014, 015, 016, 017, 018 E 019/2019

Reunião : 10º Reunião Ordinária
Data : 13/03/2019 - 10:21:38 às 10:23:26
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 18 Vereadores



Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Alan do Povão	SD	Sim	10:21:47
Albuquerque	PCdoB	Sim	10:21:46
Aline Rezende	PRTB	Sim	10:21:46
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:22:07
Genilson Costa	SD	Não Votou	
Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
Idazio da Perfil	PP	Sim	10:22:07
Ítalo Otávio	PR	Sim	10:21:43
Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	10:22:31
Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
Mirian Reis	PHS	Sim	10:21:56
Nilvan Santos	PSC	Sim	10:22:04
Pastor Jorge	PSC	Sim	10:21:50
Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
Renato Queiroz	MDB	Sim	10:23:03
Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:21:54
Rondinele Tambasa	PODEMO	Não Votou	
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:21:49
Zélio Mota	PSD	Sim	10:21:53

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
14	0	14
100,00%	0,00%	

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 909, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA
MULHER CIDADÃ À DALVA MARIA
MACHADO, CONSELHEIRA FEDERAL
SUPLENTE DA OAB/RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Dalva Maria Machado, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 047/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 14 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 909/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 909/2019 anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO

Em 18/03/19

Horas 10:30

Marcos Roberto Almeida
Diário Oficial

Boa Vista-RR, 15 de março de 2019.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 907, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SEBRAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Luciana Surita da Motta Macedo por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À NAIR VIEIRA PESSOA RAMALHO, MUSICISTA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Nair Vieira Pessoa Ramalho, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 909, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À DALVA MARIA MACHADO, CONSELHEIRA FEDERAL SUPLENTE DA OAB/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Dalva Maria Machado, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Maria do Socorro Batista dos Santos, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À ANA ALICE MONTEIRO DOS SANTOS, VOLUNTÁRIA DA LIGA RORAIMENSE DE COMBATE AO CÂNCER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Ana Alice Monteiro dos Santos, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

